

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA (ÚNICA REUNIÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **Segunda Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Maria Gracinda Viegas Ferreira Louro Faustino** e pela Segunda Secretária - **Sofia Amélia Araújo Pinto**, e em que participaram os excelentíssimos membros: **Grupo Municipal do Partido Socialista** – Francisco António Pereira Alves, João Batista Veloso, Mário Mendes, Paula Filomena Ferreira da Silva, João Luís Pereira Teixeira, Valéria da Silva, João Carlos Taveira Ribeiro e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: de Dornelas – António de Araújo Paredes, de Bouro (Santa Maria) - Elisabete Barbosa da Cunha e da União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros – Paulo Jorge Almeida Gomes; **Grupo Municipal Movimento Independente Amares Primeiro** - José Lopes Gonçalves Barbosa, João Luís Veloso Alves Esteves, António Jorge Ferreira Pinto, Manuel Moreira Bastos, José Maria Fernandes da Silva e pelos srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes de Almeida, de Fiscal - Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, Goães - Adelino José Peixoto de Sousa, Lago – Delfim Manuel Silva Rodrigues, Rendufe – Domingos de Almeida Alves e União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada; **Grupo Municipal do Partido Social Democrata** - Elisabete Maria Martins de Macedo, Martinho Gonçalves Antunes Braga e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Amares e Figueiredo – Alberto Martinho Antunes, de Bouro (Santa Marta) - Carlos Manuel Vilela Pereira Portela e de Carrazedo – João Manuel Vieira Soares; **Grupo Municipal do CDS-PP**: João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira e Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro e o sr. Presidente de Junta de Freguesia – Silvério de Jesus Barroso da Silva; **Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária**: Amândio Jorge da Cunha Antunes; **Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes**: da Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, Freguesia de Caires - Pedro António Rodrigues da Silva e da União das Freguesias de Torre e Portela – António Emanuel Afonso Ribeiro. -----

O sr. presidente da Mesa da Assembleia, comunicou a substituição feita, nos termos do disposto no artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 janeiro, 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo sr. Deputado **Sofia Raquel Fernandes de Sousa**, eleito pelo PS, que fundamentadamente, por escrito, se fez substituir, durante o dia vinte e cinco de abril de dois mil e catorze, por **António Manuel Guedes Pereira**, cidadão eleito imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista e que, para o efeito, fora devidamente convocado. Tendo-lhe sido verificada a sua identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar. -----

AUSÊNCIAS: Verificado o mapa de presenças e feita a chamada não foram registadas quaisquer ausências. -----

PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, os senhores Vereadores: Sara Raquel Marques Ribeiro Leite do Vale, Isidro Gomes de Araújo, Jorge José Tinoco Ferreira, Sandro Miguel de Macedo Peixoto, Cidália Maria Alves de Abreu e Maria Filomena da Silva Araújo. -----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que haviam sido designados para o efeito. --

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

PONTO 1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2013 – APROVAÇÃO DE CONTAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24-03-2014); -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2014 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/03/2014); -----

PONTO 3 - MOÇÃO: REJEIÇÃO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO E EXORTAÇÃO DO MUNICÍPIO A ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PARA PRESERVAR NO DOMÍNIO PÚBLICO A COMPETÊNCIA DO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. -----

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Regimento desta Assembleia, o senhor presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:-** Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Assembleia Municipal, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Observadas as retificações a fazer ao texto, o sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da 1.ª Sessão Ordinária de dois mil e catorze, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c), do n.º 2, do artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD)**:- Referiu que, no passado dia oito do corrente mês, foram iniciadas oficialmente as comemorações dos quinhentos anos de atribuição do Foral. Comemorar um centenário é um acontecimento único e irrepetível para a maioria de todos os presentes. Por isso, considera que deve ser tratado com a dignidade merecida. Quando o centenário é relativo aos quinhentos anos da atribuição do Foral ao concelho de Amares, torna-se um momento ainda mais especial que obriga a elevado rigor e exigência no planeamento e organização do mesmo. Esta comemoração não é de ninguém em particular, nem de nenhum Partido. É de todos. E de todos significa garantir uma participação alargada, uma ampla divulgação e o respeito total pelas instituições que democraticamente representam o povo ao mais alto nível. Nesta matéria, o PSD entende que não tem havido o devido envolvimento da Assembleia Municipal, nem a devida divulgação para alcançar todos os amarenses. Não está, por isso, a contribuir para dignificar e valorizar devidamente aquele que deve ser um momento importante da vida do nosso Concelho. Não conhecem a estrutura responsável pela organização, contudo, respeitam o empenho de todos aqueles que têm contribuído na organização das comemorações. Porém, querem deixar bem claro que não concordam com alguns aspetos de protocolo ou opções tomadas. Deixam a sugestão de arrear caminho e garantir que se recupere o tempo perdido. Devem garantir o envolvimento de pessoas chave que, pela sua experiência e conhecimento, muito podem ajudar a melhorar a organização e gestão de todo o processo das comemorações. -----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES (PS)**:- Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “O Partido Socialista formula, aqui, um voto de pesar pelo falecimento do empresário José da Silva Azevedo, sócio-gerente do Bar “Rytmus”, sedado na Praça do Comércio, da Freguesia de Ferreiros. Trata-se de uma figura dedicada, trabalhadora, firme, mas, também, simpática e emblemática que, há, sensivelmente, vinte e cinco anos, começou a fazer parte da vida dos jovens amarenses, primeiro, no Café Verde Sol e, mais tarde, no Bar "Rytmus". Foi mesmo um dos maiores impulsionadores das noites de Amares, um empresário de sucesso que criou empregos, dinamizou programas de carácter cultural e recreativo, promovendo eventos de grande relevância, juntando amarenses e forasteiros das terras cercanas. A ele se referia o seu amigo Rui Fernandes, nestes termos: “O Zé marcou pessoas de todas as idades, em Amares, com a sua personalidade e a sua maneira frontal de ser e como encarava todas as situações. Foi e será sempre um dos principais dinamizadores visionários do divertimento. Com ele aprendi muito do que sei, hoje, nesta área específica da restauração. Poderia passar aqui várias horas a contar histórias de momentos passados juntos, desde as conversas de amigos, a projetos que criámos, juntos, vivemos e muito partilhámos para servir, com qualidade, Amares, a sua gente e não só. Com ele aprendi a estar e a ser mais eficaz, a compreender o que muitas vezes me aparecia incompreensível. O José ficará, diz, por sua vez, Elizabete Martins, na nossa memória, para sempre, como o homem que fazia com que nos sentíssemos em casa, na sua casa, o Bar por ele fundado. Usando, por fim, expressões dos seus colaboradores a seu respeito, transcrevo: “Nunca dizemos adeus a um amigo, porque nunca deixamos que as pessoas mais próximas deixem de fazer parte de nós. Trazemo-las connosco,

onde quer que estejamos. Por isso, amigo Zé, estarás sempre presente, no nosso pensamento e no nosso coração grato e amigo. Obrigado pelos teus conselhos, obrigado pelos carinhos, obrigado pelas surpresas que nos fazias, obrigado por nos ensinares tanta coisa para a nossa vida pessoal e profissional, enfim, obrigado por tudo. Até sempre, Zé!”. E nós, neste dia em que se realizou o seu funeral, dizemos: José, obrigado pelo que fizeste por Amares e pelos amarenses! Propiciaste o lazer, o convívio, a diversão, o bem-estar, o trabalho e contribuístes para o desenvolvimento da economia local! Desejamos-te que estejas em Paz e, à tua família, apresentamos as nossas sentidas condolências! (Com conhecimento à família). Voto de pesar apresentado na Assembleia Municipal pelo Partido Socialista! **O Partido Socialista felicita, agora, o Executivo Municipal** pelo facto de, no dia 8 de Abril, ter assinalado a passagem de cinco séculos sobre a atribuição, pelo rei D. Manuel I, do Foral às Terras de Entre Homem e Cávado. A sessão solene, evocativa dos 500 anos do Foral, que contou com as intervenções do vice-presidente da câmara Jorge Tinoco, dos professores Viriato Capela e Agostinho Domingues e, ainda, do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Manuel Moreira, foi um momento de relevada importância formativa e pedagógica para a numerosa assistência que encheu este Salão Nobre. Apreciamos a brochura alusiva ao Foral de Entre Homem e Cávado, da autoria de Viriato Capela, que antecipa uma monografia sobre o concelho de Amares a publicar, durante as comemorações em curso, até ao próximo mês de outubro. No Largo Dom Gualdim Pais, assistiu-se a uma encenação teatral pelo Grupo de Teatro de Bouro, que, num ato simbólico, recriou tempos passados com a dignidade a que o mesmo grupo já nos habituou. O monumento evocativo dos 500 Anos do Foral, da autoria do Arquiteto Rodrigo, edificado junto à Biblioteca Municipal, marca a efeméride à qual, por certo, os nossos vindouros, também, darão toda a importância. No final, teve lugar, ainda, um “verde de honra”, com biscoitos feitos à moda do século XVI, altura das viagens das Descobertas, onde os mesmos faziam parte da alimentação da tripulação das nossas naus e caravelas! A este respeito, sugerimos, Senhor Presidente da Câmara, que o programa comemorativo explanado na sessão solene de abertura das comemorações da entrega do Foral às Terras de Entre Homem e Cávado seja divulgado como agenda para todos os que querem seguir e participar nos diferentes momentos das comemorações já iniciadas. **O Partido Socialista felicita, também, o Futebol Clube de Amares** pelo facto de ter sido campeão da Série B da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga, numa altura em que ainda faltavam cinco jornadas para o final da competição. Este é um tempo de festa para o Clube de Futebol que representa o nosso Concelho, jogadores, equipa técnica e toda a massa associativa, para Amares e para todos nós. Parabéns e obrigado, por tal feito, Futebol Clube de Amares. **A bancada Partido Socialista congratula-se, do mesmo modo, pela subida de divisão do Grupo Desportivo de Caldelas** que passou da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Braga para a divisão de Honra. É sempre com alegria e satisfação que vemos os nossos vencer. Daí o querermos felicitar o Grupo Desportivo de Caldelas, os seus jogadores, a equipa técnica e toda a massa associativa, pela subida de divisão”. **A bancada Partido Socialista congratula-se pelo facto de a Freguesia de Fiscal**, ter sido selecionada para estudo pioneiro da pronúncia no nosso concelho. Dois alunos bolseiros de investigação Pedro Oliveira e Nuno Paulino, estiveram, recentemente, em Fiscal - Amares, a recolher dados para aplicar no Atlas

Prosódico do Português, tendo em conta os vários falares de cada região, um projeto pioneiro que está a ser desenvolvido pelo Laboratório de Fonética do Centro de Linguística da Universidade de Lisboa. Os dados recolhidos têm como finalidade a construção de uma plataforma interativa com aplicações várias: dar a **conhecer** a variação existente na nossa língua, em função de diferentes fatores, tais como a região do país, a idade e o contexto situacional (leitura, conversação, entre outras), e **servir** de instrumento pedagógico no ensino do Português, bem como ser usado como ferramenta auxiliar à prática terapêutica. Destacamos, por isso, a relevância da participação do nosso concelho neste estudo pioneiro, entendendo que é importante fazer parte de trabalhos, com este rigor científico, que permitam conhecer, ao pormenor, a linguagem aqui falada. **Termino, desejando, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista de Amares**, a cada um de vós, aqui presentes, aos vossos familiares e a todos os Amarenses, uma Santa e Feliz Páscoa.” -----

----- **JOÃO LUÍS VELOSO ALVES ESTEVES (AP)**:- Salientou que a reforma que o atual Governo impulsionada ou não pela Troika está a levar a cabo junto dos pequenos Municípios, reformas essas no sentido de retirarem a esses Municípios serviços públicos de primeira necessidade para os munícipes. Referindo-se concretamente ao concelho de Amares, este corre o risco de, a curto prazo, ver serviços públicos, tais como a Repartição de Finanças, Segurança Social, Serviços Postais ou Tribunais virem a ser encerrados ou substituídos por meros balcões de atendimento ao público. Ora, o fecho dos referidos serviços públicos no nosso Concelho constituiria uma perda irreversível para todos nós com consequências devastadoras, quer na vida corrente da população amarense, quer no que tange ao desenvolvimento e progresso que pretendem para o Concelho. Relativamente aos tribunais, por exemplo, o Tribunal de Amares a partir de um de setembro do corrente ano verá muito diminuída a sua competência deixando de ser territorialmente competente para os processos cíveis cujas ações apresentem um valor superior a cinquenta mil euros. Para os processos penais da competência do tribunal coletivo e para os processos executivos que centralizarão nas comarcas de Braga e V. N. de Famalicão. Freguesia do Concelho de Terras de Bouro, como Covide, Valdosende e Monte, cuja área de jurisdição pertence ao Tribunal de Amares, passarão para a área de jurisdição do Tribunal de Vila Verde. O Tribunal de Amares correrá mesmo o risco de fechar a médio prazo, se após esta reestruturação apresentar um número de pendências de processos anuais inferior a duzentos e cinquenta. Quanto aos serviços de finanças, o Governo, que tinha já decidido fechar metade das atuais trezentas e cinquenta e cinco repartições espalhadas pelo país, comprometeu-se no último relatório da avaliação do FMI, divulgado no passado mês de fevereiro, encerrar 50% desta metade até ao final do mês de maio, correndo os serviços de Amares de ser abrangido nesta reforma. O encerramento destes serviços públicos ou a sua transformação em meros balcões de atendimento constituirão um enorme retrocesso no desenvolvimento do nosso Concelho contribuindo para a sua desertificação e mobilidade das pessoas para os grandes centros urbanos. Posto isto, o Grupo Independente “Amares Primeiro” não quer deixar perder esta oportunidade para alertar o sr. Presidente da Câmara e a sua equipa para o risco de encerramento dos referidos serviços públicos que tanta falta fazem à nossa população, solicitando que interceda junto das autoridades competentes, no sentido de tal não se vira concretizar. Nesse sentido, disponibilizam-se também e

desde já para levarem a cabo tudo o que estiver ao seu alcance para que o objetivo do seu Grupo Municipal se concretize. Deixou os votos de uma boa Páscoa a todos. -----

----- **VITOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO (CDS/PP)**:- Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “Em primeiro lugar vou referir a celebração dos 500 anos sobre a atribuição do foral ao Concelho de Amares. Permitam-me, desde já, elogiar o facto de Amares não ter ignorado este momento nobre de respeito e reconhecimento da identidade local. Relembro que nessa época dominavam os deveres de um povo que por via da atribuição do foral passou a ver reconhecidos alguns direitos. Hoje festejar esse momento deve abranger todo o Concelho e todos os amarenses. Deve acima de tudo ser utilizado como um instrumento de promoção do Município, de todas as nossas gentes e de todo o nosso potencial. Lamento não terem envolvido o órgão máximo de representatividade do povo, como é o caso desta Assembleia Municipal. Creio que nem o presidente desta casa está envolvido. Não nos foi dado conhecimento sobre o que estava a ser preparado nem por quem. Jogamos com a imagem do Concelho em iniciativas como esta. A celebração é nossa mas deve ser projetada para o exterior. Não compreendo como se agenda a inauguração deste evento num dia de semana inviabilizando a presença de muitos. O momento de abertura de qualquer evento é um momento chave para atrair os holofotes mediáticos e promover o seu programa. Acredito que o impacto de ambos foi nulo. Desconheço ainda os detalhes do programa, apenas sei que o momento da inauguração já passou. Um evento como este normalmente tem um programa de comemorações durante vários meses. Acredito que em Amares também exceda as 16 semanas. Assim, poderiam ter permitido que cada junta de freguesias tivesse a oportunidade de organizar, com as suas gentes e com as suas coletividades/associações um evento numa semana. Ao dedicar uma parte do orçamento a cada uma das freguesias estaria a contribuir para o enriquecimento e diversificação do programa, mas principalmente estaria a dar a oportunidade a cada freguesia de se projetar. Sugiro que em matérias fundamentais para projetar a imagem do Concelho se abram à participação de todos e que acolham os vários contributos. Pior do que não fazer é “fazer mal”. Por fim, pela terceira vez na AM, reitero as minhas preocupações com a transferência de competência e com os acordos de execução com as juntas de freguesia. Compreendo as dificuldades mas é preciso estabelecer prioridades. Esta é uma matéria prioritária e por isso o município não deve tratá-la de forma simplória. Relembro que este assunto tem sido muito participado, e estudado, em vários municípios para encontrarem uma solução que não penalize a atuação das juntas de freguesia. Os acordos com as juntas de freguesias deverão ser claros quanto às competências, os recursos humanos e materiais a transferir, mas fundamentalmente quanto aos montantes financeiros para os executar. Apelo à sensibilidade do executivo para esta matéria.” -----

----- **ANTÓNIO JORGE FERREIRA PINTO (AP)**:- Referindo-se à estrada da Rua da Bela Vista e a sua continuidade até ao Anjo da Guarda, alertou para os cheiros incómodos sentidos naquela artéria, nomeadamente no entroncamento com o Loteamento da Bela Vista e que tem a ver com um tipo de acampamento do ex-sucateiro que lá vive em condições miseráveis, a par da criação de alguns animais. Esse tipo de acampamento não está servido de esgotos e pensa ser necessário

intervir nesta área. Parece-lhe estar-se perante um caso de integração na própria comunidade. Pensa que esse munícipe precisa provavelmente de alguma ajuda. Não lhe parece que viva com as condições mínimas exigidas para um ser humano e precisa de alguém que o ajude a integrar-se, quer socialmente, quer em termos de habitação. Há que, provavelmente, fazer alguma coisa para eliminar este problema que também tem em ver com a saúde pública. Também em termos de segurança rodoviária, considerando que o referido munícipe se dedica a algumas atividades nesse local, alertou para os perigos resultantes de estacionamento anárquicos. Entende que também é um caso de polícia, embora tenha conhecimento que já foram feitas algumas participações à GNR e pouco ou nada tenha daí resultado. A sua intervenção visa ajudar a resolução deste problema, pois, se a pessoa não tem condições para viver e precisa de ajuda, é preciso dar-lha e acionar os mecanismos que estão ao alcance da Câmara Municipal. É necessário sinalizar aquela zona e, eventualmente, alargar a via pública, caso seja tecnicamente possível. É um problema e, embora não se tenha registado qualquer acidente até hoje, um dia destes vai acontecer, pois, quando estão estacionadas viaturas naquele local, os condutores não conseguem ver nada em ambas as direções. -----

----- **VALÉRIA DA SILVA (PS):-** O programa das comemorações dos quinhentos anos do Foral encontra-se delineado de forma geral, no entanto, como já foi mencionado pelo vice-presidente no dia oito de abril, ele está aberto a sugestões e, portanto, quem tiver sugestões para dar poderá fazê-lo junto do sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. Por outro lado, o programa foi elaborado tendo o cuidado de envolver ao longo dos meses em que vai ser implementado. Assim, até dia vinte de outubro, que é a data da comemoração do Foral ao Couto de Bouro, haverá o cuidado de ir buscar a colaboração de várias associações, de todas as associações que existem em Amares. Irá decorrer também com a colaboração de alguns empresários locais, como já aconteceu no dia oito de abril. Quanto aos convites formulados, estes seguiram o sistema de contactos em uso no Município e, portanto, foram os contactos protocolares. Quanto à envolvência de pessoas chave pela sua experiência, consideram que o elenco de personalidades envolvidas que vieram no dia oito de abril, fala por si só. No entanto, novamente, as sugestões de outras personalidades podem ser dadas com toda a certeza. O dia escolhido, embora fosse um dia de semana, não dava margem para escolha. A comemoração tinha que ser no dia oito de abril, porque nesse dia é que foi atribuído o Foral. Relativamente ao programa, acrescentam que os quinhentos anos de Foral estão a ser tratados, não com a dignidade possível, mas com toda a dignidade que tal circunstância merece. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Reitera que as comemorações do Foral são de todos. Acha que é um programa que os dignifica e está totalmente receptivo a sugestões que o enriqueçam. Este é um marco fundamental da vida do Concelho e, por isso, faz parte de todos. Não têm qualquer reserva em matéria de sugestões. Concorde com a intervenção do membro João Esteves, pois, correndo esse risco, é importante que se reflita. Porém, ainda não foi abordado por ninguém. Ouvem-se rumores, mas nada mais. Afirmou que estará sempre na linha da frente na defesa do Concelho e, pelos nossos direitos, não será uma voz muito cómoda para o Governo. Pensa que estarão de acordo que é um problema que preocupa a todos e, caso sejam retirados

estes serviços, ficaremos entregues a nós próprios. Assim, seja qual foi a cor política, devem refletir e até sugere a criação de uma Comissão de Trabalho que envolva todos os Grupos Políticos para se debruçar sobre o assunto. Não lhe parece valer a pena agir depois de as coisas acontecerem, mas sim prevenir. Pensa que o Sr. Vereador Isidro Araújo e também Deputado na Assembleia da República poderá ter um papel importante nisso. Seguidamente, salientou que irá averiguar a situação referenciada pelo membro Jorge Pinto. Embora a Câmara Municipal não tenha habitação social, entende que a situação do munícipe em causa não deverá ser ignorada e com esta sua intervenção está legitimado agir dentro das suas competências. -----

----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Interveio para solicitar que, no uso da palavra, houvesse o cuidado no cumprimento do tratamento por “Membro” e não “Deputado”, por forma a criar-se um ambiente mais formal. Em relação à Comissão de Trabalho sugerida, deixou à consideração dos Grupos Municipais a apresentação de uma proposta para posterior discussão. -----

----- Foi pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia submetido à votação do Plenário o agendamento de um novo Ponto na Ordem do Dia, nomeadamente com fundamento no caráter de urgência, sendo: PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO (Deliberação da C.M. de 14/04/2014). Posto à votação e na forma de braço no ar, foi aprovado, por unanimidade, o seu agendamento na Ordem do Dia como: **PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO (Deliberação da C.M. de 14/04/2014).** -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM:- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2013 – APROVAÇÃO DE CONTAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24-03-2014); -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):-** A apresentação do documento de prestação de contas de 2013 representa o fecho de um ciclo e o assumir da total responsabilidade do exercício corrente. Este é, por isso, o momento de fazer um balanço, mas, sobretudo, de assumir compromissos para o futuro em relação ao modelo de gestão autárquica. Em relação ao balanço e a perceção política do documento, entendem ser relevante destacar alguns aspetos positivos e outros menos positivos. Começando pelos menos positivos, disse que o documento reflete uma queda clara no investimento em cerca de 20% em relação à despesa total. Traduz um aumento da despesa com pessoal na ordem dos 8%. Para além disso, representa, em termos totais, uma dívida do município bastante elevada. Apesar de ter reduzido em relação a 2012 e ficar abaixo dos limites impostos pela lei, ainda está na ordem dos 8,5 milhões. Aspetos positivos: a taxa de execução da receita e despesa ficou na ordem dos 85% e 83%, respetivamente, sendo estes valores superiores em relação ao ano de 2012. Ora, isto revela que existe uma maior aproximação entre a previsão em sede de orçamento e aquilo que é depois a execução desse orçamento. Feito o balanço, creem e é seguramente o momento para fazer também uma reflexão

sobre o futuro e deixar aqui algumas questões ao Executivo, nomeadamente ao Sr. Presidente de Câmara. Questionou: Tendo-se falado muito sobre a questão de se realizar uma auditoria às contas e crê ser importante clarificar a Assembleia, se existiu ou não a referida auditoria financeira das contas do Município e se existiu, qual foi o resultado dessa auditoria? Gostariam também de saber qual é o compromisso do Executivo em relação ao modelo de gestão que será seguido em termos de controlo de dívida a médio e longo prazos. Se serão tomadas medidas para garantir uma gestão rigorosa e sobretudo a redução da dívida. Para concluir, este é um documento de natureza técnica, mas que resulta de opções políticas dos responsáveis pela gestão autárquica do ano ao qual o relatório diz respeito. Este documento não é da nossa responsabilidade, nem traduz as nossas opções políticas ou visão para o Concelho. Contudo, acreditamos no rigor técnico espelhado no documento e de forma responsável e em boa-fé, o PSD decidiu contribuir para viabilizar o documento votando favoravelmente. -----

----- **ANTÓNIO JORGE FERREIRA PINTO (AP):**- Referiu que analisaram os documentos apresentados pelo Órgão Executivo de forma não exaustiva por lhes parecer dispensável. O presente Relatório e Conta de Gerência fazem cair todas as insinuações atrapalhadamente difundidas pelo Sr. Presidente da Câmara quanto à situação financeira do Município de Amares e confirma o rigor e a ambição da anterior gestão municipal, que inteligentemente soube compatibilizar um relevante nível de investimento com controlo e equilíbrio sustentado das finanças municipais. Orgulham-se por poderem confirmar o êxito da anterior liderança que ao longo de doze anos, mesmo tendo assumido funções em condições muito difíceis, foi capaz de planejar, promover e executar obra estruturante que impulsionou o desenvolvimento do Concelho e, ao mesmo tempo, assegurou todas as condições para que os seus sucessores pudessem prosseguir com estabilidade e condições financeiras a atividade autárquica. As contas que hoje apreciam e votam assim o confirmam. O anterior Presidente da Câmara sempre lhes disse que no seu último mandato se caracterizava por um forte investimento e que, para tal se verificasse, manteria o endividamento municipal elevado, sobretudo, nos anos de 2010, 2011 e 2012, mas que, no final, a situação financeira do Município estaria equilibrada. Hoje, constatam que a situação financeira do Município de Amares está equilibradíssima. Confessam que, em alguns momentos, chegaram a duvidar tendo redobrada a atenção em relação ao elevado investimento realizado. O Relatório de Contas agora apresentado confirma tudo aquilo que sempre lhes foi dito. Em 2011 havia um endividamento de dezassete milhões de euros. Em 2012, treze vírgula cinco milhões de euros. Em 2013, oito vírgula cinco milhões de euros. Pensam e estão convictos que estes resultados se devem a uma elevada engenharia financeira, à capacidade de ver primeiro aquilo que os outros não conseguem ver e um excelente rasgo de gestão. Hoje, a Câmara Municipal tem como endividamento líquido legal permitido cerca de treze vírgula cinco milhões de euros, que comparam com oito vírgula cinco milhões de euros efetivos e conferem uma margem de cinco milhões euros de endividamento. Importa é que o atual Executivo os saiba aproveitar para a implementação de políticas que promovam o crescimento e o desenvolvimento do nosso Concelho. Verificam também que há meios libertos ou liquidez financeira que estão a ser utilizados pelo atual Executivo para pagar a fornecedores, assegurar a atividade corrente e

impulsionar a educação e a ação social. Constatam ainda ter sido criado um Gabinete de assessoria que onera significativamente a rubrica de custos com pessoal; que há despesas com treinadores e outros consultores; que se majorou subvenções de festas concelhias. A este respeito, disse, importa dizer que dantes era comprar, hoje é ajudar. É uma questão de semântica apenas. Foram assumidos encargos com estagiários e beneficiários do IEFP em número nunca antes verificado e assumidos encargos que são da responsabilidade da administração central. Causa-nos alguma perplexidade a liquidação antecipada de um empréstimo de tesouraria que bem poderia manter-se e ser utilizado para apoiar iniciativas das Juntas de Freguesia. Em jeito de remate, pela análise que fizeram o relatório apresentado e ao que muito se disse sobre a anterior gestão, afirmam que, afinal, a montanha pariu um rato. Lembram que, quando o Sr. Presidente da Câmara tomou posse, o Município já tinha um endividamento líquido abaixo do permitido em cerca de quatrocentos mil euros e, conseqüentemente, tinha uma margem para financiamento de médio e longo prazo de cerca de um milhão de euros. Todavia, não se coibiu de afirmar estar sob o estado de pena suspensa face à gestão anterior. O Movimento Independente Amares Primeiro solicita que lhes diga as verdades, a verdade objetiva e a verdade dos números, pois cá estarão para assumirem as suas responsabilidades se for caso disso. Disse para não se precipitar e não acusar de cortes nas transferências das Administração Central, porque se isso aconteceu até hoje foi sob a sua administração. Sobre contas e situação financeira municipal remetem-no para refletir um pouco na história de “Pedro e o lobo”. Da análise dos documentos em apreço, constatam que, nos dois meses de governação autárquica, o Sr. Presidente da Câmara Municipal limitou-se a receber e a pagar, não multiplicou, não foi criativo e nem engenhoso. Em relação ao Relatório de Atividades registam que, em grande parte do documento apresentado, se limitou a dar continuidade aos dossiês anteriores. É sintoma que o testemunho passado não foi condicionante para a sua administração, nem lhe provocou qualquer estigma. Doravante, apelam a que meta as mãos à obra e lhes mostre do que é capaz. Esperam ser surpreendidos e cá estarão para reconhecer se for esse o caso. ~~~~~

~~~~~ **PAULA FILOMENA FERREIRA DA SILVA:**- Referiu que a Câmara Municipal de Amares, nos termos da lei, submete a esta Assembleia Municipal o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013 para que seja discutido e votado. O Partido Socialista, de acordo com a lei e o regimento, assim o fará, pautando-se pela seriedade política e com o sentido de responsabilidade que a análise e votação daquele documento impõe. Relativamente ao documento em presença, cumpre-lhe deixar uma nota prévia de natureza política, uma vez que o período em análise teve um antes e um depois das eleições realizadas em vinte e nove de setembro de dois mil e treze e que determinou, em consequência da expressão legítima da vontade popular, que o Partido Socialista passasse a liderar o Executivo Municipal. A partir de dezanove de outubro, data de tomada de posse do novo Executivo houve efetivamente uma alteração política e qualitativa, traduzida na atual composição do mesmo, passando as responsabilidades da condução executiva para o Partido Socialista. Convinha referir que a prestação de contas do ano de dois mil e treze refere-se ao período compreendido entre um de janeiro de dois mil e treze e trinta e um de dezembro desse mesmo ano. No entanto, como tiveram a oportunidade de analisar o Relatório de

Gestão, que é o documento que lhes permite uma melhor análise e compreensão dos valores constantes dos documentos contabilísticos, de entre os quais o balanço e as demonstrações financeiras, apenas é feito uma análise das atividades desenvolvidas pelo atual Executivo e que abarca os dois últimos meses e meio do ano de dois mil e treze. Não lhes parecia que fosse muito correto alterar em dois meses, quer dossiês, quer documentos sobre os quais já tinham sido feitas análises semestrais. Este Executivo, claramente, deu continuidade aos documentos que existiam. No entanto, nas explicações que fez no Relatório de Gestão a nada se referiu ao trabalho realizado no período antes das eleições e até ao dia da tomada de posse. Assim, no período indicado e apesar do mesmo ser curto, o Executivo, atualmente em funções, desenvolveu um número assinalável de iniciativas. Assumiu, igualmente, a responsabilidade do impulso de várias medidas próprias que correspondem ao compromisso eleitoral sufragado em vinte e nove de setembro de dois mil e treze. Finalmente, o grupo municipal do Partido Socialista congratula-se com o empenho do atual Presidente e do seu Executivo, no trabalho de cooperação e de proximidade já realizado com as Freguesias. As visitas efetuadas no âmbito do programa de ação designado de “presidências abertas”, foi iniciado logo a seguir à tomada de posse e com os resultados que se registam, tal a forma cordial e cooperante como decorreram as visitas às Freguesias e a boa receptividade demonstrada pelos srs. Presidentes de Junta de Freguesia. Disse “este diálogo, que faz parte do nosso código genético, vai dar e já está a dar os seus frutos”. Este é um ponto estratégico de cooperação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia que saúdam e exultam o Sr. Presidente a dar-lhe continuidade. Esta é uma forma de maximizar sinergias, articular competências e potenciar a coesão territorial e social, beneficiando os amarenses do centro ou da periferia mais rural. É esta postura proactiva que registam e, como membros desta Assembleia, queriam dizer ao Sr. Presidente da Câmara que terá o total apoio do grupo municipal do Partido Socialista que sempre o dará de forma responsável. Têm a consciência de compromisso que assumiram com os amarenses e dele não abdicarão. E, se este trabalho já iniciado com Juntas de Freguesia, é para continuar. Com certeza que o irá ser da mesma forma com o movimento associativo, as IPSS, os agentes económicos e restantes instituições que se empenham dia a dia na promoção social, cultural, económica e turística de Amares. Têm a certeza que, com o trabalho, a dedicação e o conhecimento que tem da realidade deste Município, o sr. Presidente não irá desiludir os Amarenses. Não é em dois meses que se consegue perceber e melhorar ou corrigir ou dar continuidade àquilo que de bom foi feito. Primeiro é preciso conhecer a casa. É preciso que alguém lhes transmita aquilo que está a ser feito, como está feito e como deverá ser feito. Se esse trabalho não foi feito, o tempo que este Executivo irá demorar a conhecer a casa será mais longo. Daí ser evidente que, para fazer bem, tem que se conhecer bem. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Não se pronunciaria sobre os aspetos negativos até por respeito ao Executivo anterior. Informou que a auditoria encontrava-se efetuada e logo que a mesma lhe chegue à mão dela dará conhecimento ao Órgão Executivo e também à Assembleia Municipal. O Modelo de gestão é o do rigor e é o que tem feito até hoje. Recebeu uma Câmara armadilhada e, por isso, tem que fazer o seu trabalho. Foram referidos os oito milhões, mas não foi referido um milhão a fornecedores e dois milhões em subsídios e está

tudo por pagar. Pagou a conta caucionada que havia de curto prazo sobre a qual há doze anos se pagam juros, pois só foi utilizada uma vez. Passou os últimos três meses a pagar a fornecedores. Quer que esta casa seja uma casa de bem. Se puder, quer pagar a trinta dias, porque entende que quem está a criar dinâmica em todas as vertentes neste Concelho é, infelizmente, a Câmara Municipal. A sua gestão passará muito por aí e estão todos aqui com seriedade para trabalhar. Com empenho determinado e de rigor. Não devem duvidar disso e se já cortou em muita coisa, é certo que vai cortar muito mais e depois verão o resultado. Já se convenceu que mais que um político será um gestor desta Câmara e quer equilibrar definitivamente as suas contas. Dirá sempre o que lhe vai na alma quando tiver que o dizer. Foi a Lisboa aprovadas as Contas de Gerência fá-las-á chegar ao Sr. Secretário de Estado, que pensa que atenderá ao seu pedido de ajuda, esperando que a Câmara não seja penalizada por ter 4% de pessoal a mais. Reafirme que disse o que disse e a sua intenção não era e nem é ferir ninguém. Apenas disse o que encontrou, uma Câmara armadilhada por todos os lados. São faturas a cair sem compromissos e têm que dar respostas. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, A APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2013. -----**

**PONTO DOIS:- PONTO 2 – PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2014 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/03/2014);**

----- Não foram registadas quaisquer intervenções para a discussão deste Ponto. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2014. -----**

**PONTO TRÊS:- MOÇÃO: REJEIÇÃO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO E EXORTAÇÃO DO MUNICÍPIO A ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PARA PRESERVAR NO DOMÍNIO PÚBLICO A COMPETÊNCIA DO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:**

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: — Os serviços de gestão de resíduos urbanos foram, desde 1976 a 1993, uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelas Autarquias Locais e pelos seus órgãos democraticamente eleitos; — Estes serviços inseriam-se, inserem-se e devem continuar a inserir-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia; — A adesão dos municípios ao Sistema Multimunicipal tinha como pressuposto a manutenção da natureza pública dos bens; — A alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da Empresa Geral de Fomento (EGF) a privados abre a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitar integrarem os Sistemas Multimunicipais.”-----

----- **VITOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO (CDS/PP):**- Transcreve-se o texto que serviu de base à sua intervenção: “A Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) está orientada para o tratamento e valorização de resíduos e, segundo sabe, tem 11 empresas concessionárias associadas. Que das doze que temos em Portugal, nomeadamente a Braval, da qual faz parte o Município de Amares, não está integrada na EGF. Reconhecem a importância da manutenção de alguns serviços essenciais na esfera pública como pretende ser o âmbito desta moção. Reconhecem a importância do debate, contudo, nesta fase, o debate nacional que tende a correr creem que não afeta diretamente a área de intervenção da Braval que é a única que não integra as concessionárias da EGF. Estão, contudo, sensíveis nomeadamente para a discussão relacionada com a privatização do sector da água, este sim, fundamental para as populações, designadamente as de municípios como o da Amares onde não existe *stress* hídrico e, por isso, o serviço público é relevante. Considerando que a moção apresentada se cinge ao sector dos resíduos e se centra numa declaração de princípio o CDS-PP optará pela abstenção.” -----

----- **JOÃO CARLOS TAVEIRA RIBEIRO (PS):**- Não podem ficar indiferentes àquilo que se passa no resto do país e não podem ficar indiferentes quando uma privatização como esta vai afetar cerca de 60% da população portuguesa, ou seja, qualquer coisa como 6,4 milhões de portugueses. Não podem ficar indiferentes quando a EGF tem contribuído de forma decisiva para o cumprimento de estratégias e objetivos nacionais e comunitários para o setor de recolha seletiva e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Também não podem ficar indiferentes quando as condições e pressupostos que fizeram com que mais de centena e meia de municípios aderisse ao sistema multimunicipal, nomeadamente a garantia legal de que as sociedades concessionárias, as tais onze sociedades concessionárias seriam sempre públicas, sejam agora alterados criando um precedente perigoso para o Poder Local. Não podem ficar indiferentes do facto da EGF e das suas concessionárias serem empresas económica e financeiramente saudáveis, viáveis e com lucros significativos, não justificando a sua privatização. Empresas que realizaram consideráveis investimentos e se modernizaram tecnologicamente de forma a garantirem a eficiência ambiental. Não podem ficar indiferentes ao facto deste interesse pela privatização poder não estar apenas no mercado dos lixos urbanos. Quem controlar a empresa, com toda a rede de infraestruturas e *Know How* fica em excelente posição para explorar outros negócios ou outros tipos de resíduos. Assim, atendendo a que a privatização da EGF e, conseqüentemente, das suas concessionárias não é do melhor interesse para o país em geral nem para os municípios envolvidos. Amares está fora desse, é verdade, mas não podemos ficar indiferentes, pois são cerca de 60% da população portuguesa. Tendo já Associação Nacional de Municípios Portugueses tomado uma posição contra esta privatização; atendendo a que os Municípios acionistas das concessionárias da EGF não foram ouvidos, nem com eles foi negociada a alienação da empresa e conseqüente alteração da estrutura de acionistas das suas concessionárias; atendendo que o valor anunciado para a alienação da EGF é muito inferior ao investimento realizado na modernização tecnológica das suas concessionárias, nomeadamente através de avultados investimentos públicos estimados na ordem dos trezentos e cinquenta milhões e o valor estimado da venda é de duzentos milhões; atendendo a que retirar da esfera pública o tratamento de resíduos não garante a

manutenção da qualidade de serviço, a preservação da eficiência ambiental conseguida através de investimentos públicos realizados nas últimas duas décadas, o nível tarifário que não obstante ser baixo permite a sustentabilidade económica da empresa; Os postos de trabalho atualmente existentes e conseqüente importância económica local, o grupo municipal do Partido Socialista repudia o injustificável processo de privatização da EGF e suas concessionárias, sem sequer ser ouvida a posição dos municípios acionistas; Exigir a manutenção na esfera pública de serviço de importância crítica para o país e considerar deplorável a atitude do Governo de total desrespeito pelo acordo que o vincula aos municípios acionistas das concessionárias, impedindo-os de exercer o seu direito de preferência na aquisição das ações que o Estado pretende alienar nas empresas de que são acionistas, clientes e fornecedores. Há uma expressão que diz “vão-se os anéis, ficam os dedos”, ou seja, perdemos algo, mas não desesperamos, pois ficamos com alguma coisa melhor, o problema é que agora os anéis já há muito se foram e os dedos estão a seguir o mesmo caminho e isso é que preocupa. Perante mais este ato de traição realizado pela Administração Central e por tudo aquilo que foi referido, iriam votar favoravelmente esta moção.

**VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OITO ABSTENÇÕES, APROVAR A MOÇÃO: REJEIÇÃO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO E EXORTAÇÃO DO MUNICÍPIO A ADOPTAR TODAS AS MEDIDAS PARA PRESERVAR NO DOMÍNIO PÚBLICO A COMPETÊNCIA DO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.” -----**

**PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO (Deliberação da C.M. de 14/04/2014); -----**

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA (PSD):-** Vivem-se tempos particularmente difíceis, onde as pessoas com poucos recursos são as mais expostas às dificuldades e, por isso, com necessidades de apoio. Claramente, as pessoas mais idosas com baixas reformas e com despesas regulares na área da saúde são uma parte da população muito afetada pelas dificuldades económicas sendo, por isso, “nosso” dever definir medidas que permitam dar resposta social às diferentes carências. É com agrado que o Partido Social Democrata se associa a esta proposta no sentido de garantir a atribuição de apoio para a aquisição de medicação. O PSD espera que a media não se fique pelo papel e que chegue a quem verdadeiramente necessita de ajuda. E, aqui, acreditam que o envolvimento dos srs. Presidentes de Junta é fundamental, uma vez que têm a sensibilidade e o conhecimento da realidade local aspetos chave para uma maior e melhor abrangência em termos de aplicação. Entendem que é preciso ir mais longe e para isso destacam alguns aspetos desta proposta. O Executivo definiu o valor de quatrocentos euros mensais de reforma, como sendo a linha que separa quem precisa de ajuda, das pessoas que não precisam de ajuda. A pergunta que colocou ao Executivo foi a seguinte: Qual foi o racional que esteve na base da definição deste valor? É ou não possível ser mais ambicioso e fazerem o esforço para abranger um maior número de pessoas? Outro aspeto a destacar prende-se com o facto de um casal de reformados com património imobiliário no valor de setenta e cinco mil euros não ter direito a

este apoio, mesmo que este casal tenha uma reforma mensal de trezentos euros. Ou seja, não tem direito mesmo que não tenha rendimentos suficientes para fazer face às suas necessidades mais básicas. Será razoável não responder a estes casos? E neste contexto chama a atenção para o seguinte aspeto, o facto do valor a que consta no artigo número sete ser de cinquenta mil euros, quando o valor que está definido no artigo número cinco, onde se estabelece as condições de acesso é de setenta e cinco mil euros? Crê que aqui será uma gralha e que deve ser retificada, crê, pelos setenta e cinco mil euros. Por fim, questiona qual será o enquadramento de um casal de idosos com um rendimento total bruto mensal de oitocentos euros, mas que tenha um ou mais menores a seu cargo. Crê que seria importante dotar o documento com critérios de avaliação de rendimento *per capita* e não apenas sobre o casal? Em relação ao cartão municipal do idoso entendem que é também uma boa medida, mas gostariam de ver alguns dos benefícios plasmados na proposta, pois não creem que esta seja uma mão cheia de nada. -----

----- **MANUEL MOREIRA BASTOS (AP):-** O aumento da esperança de vida promove o envelhecimento da população, logo, a percentagem de pessoas idosas está em constante aumento. Por sua vez, o envelhecimento da população leva ao aumento das despesas com as questões de saúde, nomeadamente a aquisição de medicamento, pois é na idade mais avançada que o consumo de medicamentos tende a aumentar. Tudo isto é agravado por condições económicas deficitárias de muitas pessoas no nosso Concelho, tornando-as sobretudo idosos necessitados mais apoios institucionais quer sejam eles públicos ou privados. Assim e analisando o regulamento proposto, apoiam este regulamento, apoiam a ideia e apoiam a iniciativa, embora acham que há vários aspetos que poderiam ser melhorados atendendo a outros fatores. Além disso, entendem que estes apoios deveriam ser também mais abrangentes, nomeadamente quanto à comparticipação e aos medicamentos abrangidos, pois lá refere-se, por exemplo, aos medicamentos suportados pelo Sistema Nacional de Saúde(SNS), quando há medicamentos que não são suportados pelo SNS e que são importantes também a algumas patologias e que podiam estar incluídos nestas situações, nomeadamente patologias do foro gastrointestinal e circulatório. Além disso, também entendem que fica muito aquém daquilo que seria esperado e que seria expectável atendendo ao anúncio que foi feito em campanha eleitoral, que dizia que iria haver comparticipação dos medicamentos aos idosos e os idosos são aqueles que têm mais de sessenta e cinco anos e que no nosso Concelho são muitos. Portanto, criou-se essa expectativa e acham que poderia ser mais abrangente. Entendem também que o cartão municipal do idoso é uma boa ideia. É uma iniciativa muito positiva e esperam que a partir daí possam surgir também outras medidas de apoio às pessoas que tragam e que venham ajudar a minorar o sofrimento dos mesmos. -----

----- **MÁRIO MENDES (PS):-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “Foi presente pelo atual executivo camarário, regulamento sobre a atribuição de apoios para aquisição de medicação e do cartão municipal do idoso. A ser aprovado por esta Assembleia, o que se esperava venha a acontecer, vem preencher uma lacuna existente no tocante a apoios sociais para os cidadãos com menos recursos, quer a nível de comparticipação de medicamentos quer a benefícios concedidos a idosos, mediante determinadas condições. Nos

tempo que correm, em que muitas famílias vivem no limiar ou abaixo do limiar da pobreza, toda a ajuda que possa vir de qualquer organização/instituição, é bem-vinda. Debrucemo-nos sobre o alcance do regulamento em discussão: O idoso é uma pessoa com pouco poder reivindicativo; fica confinado, muitas vezes, a si mesmo. A não aquisição de medicamentos por insuficiência económica torna-o muitas vezes mais vulnerável nas doenças que o acompanham, mormente, na velhice. O Município ao participar em 50% uma parte que cabe ao utente, com o limite de 100 euros, aquando da aquisição de medicamentos mediante receita médica, está a cumprir um dos seus objetivos: minorar o sofrimento do ser humano por falta de recurso económicos. Outro, se não menos importante, ao criar o cartão do idoso para benefícios a conceder pelo Município, embora ainda não definido, trás mais-valias para o bem-estar do sénior. Que esses benefícios sejam alargados o mais possível para que o seu usufrutuário sinta a presença de que existe alguém que o acompanha nas suas dificuldades e de uma forma se sinta um pouco mais amparado na velhice. Este passo, com medidas rigorosas na sua execução, certamente que os beneficiários verão a sua vida mais simplificada e a Ação Social desta Câmara sentirá o pulsar das medidas postas em prática, mediante o seu assíduo acompanhamento.”-----

----- **VITOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO (CDS/PP):-** Transcreve-se o texto que serviu de base à sua intervenção: “Permitam-me elogiar as preocupações sociais que demonstram. Consideramos que este deve ser um dos pilares de atuação do poder local. Sobre a proposta do regulamento para a atribuição de apoios para a aquisição de medicação e do cartão municipal do idoso, temos as seguintes dúvidas/sugestões que pretendíamos ver esclarecidas: - Realizaram algum estudo de suporte que permita ao executivo saber quantos dos 3.097 idosos poderão ser contemplados com estas medidas; - Tem alguma verba global estipulada/alocada para o programa de apoios? - No ponto 3 do art.º 4.º referem que o valor da comparticipação nunca poderá exceder os 100 euros? (pergunto, durante que período, será por receita, por mês, por ano, por mandato?) - Existe contradição entre a alínea c) do ponto 1, art.º 4º e a alínea e), do ponto 1, do art.º 7.º (75000 e 50000 euros). Termino sugerindo que equacionem outras respostas no âmbito da rede social quer para os idosos que manifestem outras dificuldades que não apenas as de aquisição de medicamentos, quer para os jovens ou para as famílias em manifesta situação de emergência social. É necessário concretizar quais as vantagens do cartão do idoso, pois existe um custo associado à emissão/manutenção do cartão.”-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Disse que este Regulamento já foi analisado no Órgão Executivo e já teve alterações sugeridas. Este é o primeiro e sendo mutável, concerteza que poderá ser atualizado. Percebe as intervenções e que a referência dos quatrocentos euros tem a ver com o complemento solidário do idoso e é dessa base que partiram. Se calhar é muito limitar partir de um número, mas pensa que importante do documento é que ele vem dar resposta a muita gente e se tiverem de o alterar assim o farão. Estarão abertos às sugestões dos srs. Membros e srs. Presidentes de Junta de Freguesia, pois o grande objetivo é dar respostas ao envelhecimento do Concelho.-----

**VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE**

**APOIOS AO NÍVEL DA HABITAÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 14/04/2014).** -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a presente reunião (única), da segunda sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Amares, da qual se lavrou a presente Ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, que dirigiu os trabalhos, e por mim, **Rui Agostinho Gonçalves Veloso**, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a redigi e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado.-----

\_\_\_\_\_  
Presidente da Assembleia Municipal  
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

\_\_\_\_\_  
O Técnico Superior  
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)